O tema do STF de número 854 trata sobre a Possibilidade de implementação da prestação de serviço público de transporte coletivo considerado o art da Constituição Federal mediante simples credenciamento sem licitação O tema do STF de número 854 afirma que Salvo em situações

O tema do STF de número 854 afirma que Salvo em situações excepcionais devidamente comprovadas serviço público de transporte coletivo pressupõe prévia licitação